

A Importância do Trabalho do Perito Grafotécnico e do Laudo Pericial para Conclusões de Processos Judiciais

The Importance of the Graphotechnical Expert's Work and the Expert Report for Judicial Proceedings' Conclusions

Gibran Felipe Lorenceti¹

1. Graduado em Administração. Pós-graduado em Marketing e Vendas; Desenvolvimento de Lideranças; Consultoria Empresarial. Perito Judicial, Grafotécnico e Documentoscopista pela JUSEXPART.

<https://orcid.org/0009-0002-7082-661X>

gibranfelipe@hotmail.com

Palavras-chave

Conceitos
Grafismo
Laudo
Perito
Prova pericial

Keywords

Concepts
Graphics
Report
Expert
Expert proof

Resumo:

O presente artigo traz um pouco sobre o papel do perito grafotécnico, e os elementos que fazem parte da análise do profissional. Buscando informar a veracidade ou não de determinada escrita. Com base na teoria, conceito e técnicas, de maneira simples e de fácil entendimento, é possível entender a importância do trabalho pericial, e a complexa análise por trás do laudo. A história do grafismo e os conceitos de diversos autores que no decorrer dos anos mantiveram os princípios que são utilizados até os dias atuais para desvendar a autenticidade de assinaturas, a atenção aos detalhes e a elementos que pessoas leigas não tem conhecimento, nem tampouco capacidade para identificar certas características da escrita, seja autentica ou falsificada. O perito grafotécnico é chave fundamental para a decisão judicial, enquanto as partes envolvidas defendem seus lados, e o juiz de direito necessita de alguém de sua confiança para que, sem sombra de dúvidas, dê seu veredito final, com base no laudo pericial levantado pelo expert. Concluindo, o perito utiliza-se de ferramentas que auxiliam na análise e conclusão encaminhada ao magistrado em forma de Laudo Pericial.

Abstract:

This article provides a little insight into the role of the graphotechnical expert, and the elements that are part of the professional's analysis. Seeking to inform the veracity or not of a certain writing. Based on the theory, concept and techniques, in a simple and easy to understand way, it is possible to understand the importance of expert work, and the complex analysis behind the report. The history of graphics and the concepts of various authors who over the years have maintained the principles that are used to this day to unveil the authenticity of signatures, attention to detail and elements that lay people have no knowledge of, nor the ability to understand. identify certain characteristics of writing, whether authentic or forged. The graphotechnical expert is a fundamental key to the judicial decision, while the parties involved defend their sides, and the judge needs someone he trusts so that, without a shadow of a doubt, he can give his final verdict, based on the expert report prepared by the expert. In conclusion, the expert uses tools that assist in the analysis and conclusion sent to the magistrate in the form of an Expert Report.

Artigo recebido em: 12.03.2024.

Aprovado para publicação em: 10.07.2024.

INTRODUÇÃO

O presente artigo trará a você leitor, a importância do perito e uma prova pericial bem elaborada, trazendo informações de suma importância, e relevância para que a tomada de decisão, seja judicial, ou extrajudicial, seja a mais coerente, transparente e eficiente possível. Situações onde existam dúvidas em determinado fator, onde as partes envolvidas e até mesmo o Poder Judiciário, não possuam capacidade e habilidades necessárias para determinar se realmente, o ganho da causa é dado a parte requerida ou parte requerente. Ou no caso de extrajudicial, ambas as partes estejam preparadas para seguir ou não para o judiciário.

A perícia é um dos meios de prova judicial, onde é exigida a atuação de profissional especializado em determinada área para o esclarecimento de questões técnicas. É indispensável, pois, ao perito vislumbrar sempre a perícia como meio de prova (SANTOS, 2023, p. 32).

Segundo Moraes & França (2004, p. 22), “a palavra perícia vem do latim *peritia* (habilidade, saber), que a linguagem jurídica designa, no seu sentido lato, *diligência realizada por peritos*, a fim de se evidenciar determinados fatos. Significa, portanto, pesquisa, exame acerca da verdade dos fatos, efetuada por pessoa de reconhecida habilidade ou experiência comprovada na matéria investigada.”

Segundo Fallat e Filho (2022), dentro dos objetivos estabelecidos para a confecção do trabalho pericial podemos encontrar duas ramificações, as perícias que detêm um objetivo amplo e as que possuem objetivos específicos, predeterminados (quesitos).

Para Preti (2017), o perito é chamado pela Justiça para dar pareceres técnicos em processos judiciais, nos quais podem estar envolvidos pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos. O parecer técnico é dado através de um Laudo escrito, que será assinado pessoalmente pelo perito. O laudo passa a ser uma das peças que compõem um processo judicial. Complementa ainda Preti (2017) que a perícia é sempre realizada para que a autoridade julgadora tenha condições de tomar uma decisão correta, imparcial e justa.

Fallat e Filho (2002), complementam ainda, que a correta elaboração dos quesitos implicará ao profissional um maior envolvimento com o trabalho, haja vista a necessidade de fundamentar a resposta aos mesmos. Entretanto, mesmo havendo estas duas definições, ambos os trabalhos fazem parte do trabalho pericial, com sua devida importância e relevância.

No atual artigo, tomaremos como base a perícia grafotécnica, sua história, teoria e como a perícia grafo-técnica auxilia para que a justiça seja feita. Inicialmente, Justino (2001), diz que a grafoscopia tradicional foi concebida com o objetivo de esclarecer questões criminais. Tratando-se de um campo de criminalística, ela tem sido conceituada como a área cuja finalidade é a verificação da autenticidade da autoria de um documento a partir de características gráficas utilizadas na elaboração de um documento.

Para Falat e Filho (2022), a escrita nada mais é do que a representação de palavras ou pensamentos por meio de símbolos. Enquanto Pretti (2017), diz que a perícia grafotécnica não é mágica, e sim, ciência, e como ciência sempre levará a resultados conclusivos, desde que suas leis e técnicas sejam seguidas com profissionalismo e imparcialidade.

Segundo Falat e Filho (2022), o grafismo é individual e inconfundível. A escrita produzida por um indivíduo leva os sinais de sua personalidade. De acordo com Preti (2017), a prova pericial consistirá em exame, vistoria ou avaliação e poderá ser determinada de ofício ou a requerimento das partes. Entretanto, ela poderá ser dispensada quando as partes, apresentarem, em sua contestação, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que forem considerados suficientes pelo magistrado.

Toda prova pericial tem por trás, um profissional que dedicou, tempo, recursos, e muito estudo para adquirir habilidades, competências e capacidade para estar preparado para entregar a verdade, ou o mais próximo da verdade, mesmo que isso não agrade a todas as partes envolvidas. Por este motivo, na perícia judicial, a imparcialidade deve estar no mesmo sentido da busca da verdade.

A palavra prova é, na linguagem jurídica, equívoca, ora sendo usada para designar a atividade probatória, ora o resultado que se extrai dessa atividade e, por fim, para designar os meios de prova. A par disso, a prova é o cerne do processo, uma vez que em razão dela o pedido será julgado procedente ou improcedente (MADURO, 2007, p. 68).

Ainda, Maduro (2007) afirma que a prova é categoria mais ampla que o instrumento de convencimento do juiz a respeito da verdade de fatos alegados. Assim, na esteira de ilustre processualista, o Código Civil, por meio do Art. 212, dispõe que o fato jurídico pode ser provado através de cinco diferentes aspectos, sendo eles: confissão, documentos, testemunho, presunção e perícia.

O PAPEL DO PERITO GRAFOTÉCNICO

Já vimos que a perícia faz parte de provas fundamentadas pelas teorias e capacidade da pessoa que exerce a atividade de perito, mas quão importante é o seu papel em meio a um processo judicial? Quando o Juiz sente a necessidade de uma visão técnica para auxiliá-lo em uma decisão?

Em primeiro lugar, o perito deve comprovar a sua capacidade técnica por meio de certificados reconhecidos pelo Poder Judiciário, além de estar em dia com suas obrigações cidadãs, com os poderes. Somente depois poderá ser credenciar nos tribunais para atuar como tal. Após o credenciamento e a aprovação do cadastro, o perito fica apto para atuar como auxiliar da justiça, podendo ser nomeado pelo Juiz. Pretti (2014) diz que: “Para o exercício de suas funções o juiz necessita do auxílio constante ou eventual de outras pessoas que, tal como ele, devem atuar com diligência e imparcialidade.

O perito grafotécnico, por sua capacidade comprovada, deve trazer aos olhos dos leigos em relação as características das escritas, todos os fatores que convergem ou divergem entre duas projeções gráficas, sendo imparcial, ético e transparente.

Para tal análise, o perito grafotécnico deve ter acesso à peça questionada, onde é exposta no processo judicial, e outra peça padrão, que pode ser usada como referência documento de identificação, ou colhida através do auto de coleta caligráfico.

Existem vários métodos que são utilizados pela perícia grafotécnico e cada perito utiliza um método para efetuar seu trabalho, e embasar suas observações, entretanto, vários autores afirmam que o método mais utilizado é o Método Grafocinético, “que foi estabelecido em 1927 por Edmond Solange Pellat, em seu livro *Leslois de l’écriture*, que formulou as denominadas leis da escrita”, conforme segue:

1ª Lei do Grafismo: “O gesto gráfico está sob a influência imediata do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor se este funciona normalmente e se encontra adaptado à sua função”.

2ª Lei do Grafismo: “Quando se escreve, o “eu” está em ação, mas o sentimento quase inconsistente de que o “eu” age passa por alternativas contínuas de intensidade e de enfraquecimento. Ela está no seu máximo de intensidade onde existe um esforço a fazer, isto é, nos inícios, e no seu mínimo de intensidade onde o movimento escritural é seguido por impulsos adquirido, isto é, nas extremidades”.

3ª Lei do Grafismo: “Não se pode modificar voluntariamente em um dado momento sua escrita natural senão introduzindo no seu traçado a própria marca do esforço que foi feito para obter a modificação”.

4ª Lei do Grafismo: “O escritor que age em circunstâncias em que o ato de escrever é particularmente difícil, traça instintivamente ou as formas de letras que lhe são mais costumeiras, ou as formas de letras mais simples, de um esquema fácil de ser construído”.

Dadas as leis dos grafismos, podemos dizer que seu princípio fundamental é que o grafismo é individual e inconfundível. A escrita produzida por determinada pessoa, leva os sinais de sua personalidade e características, conforme citação abaixo:

A forma como o individuo desenvolve as letras, a maneira como são articuladas, as elaborações mais detalhadas de certos tipos gráficos, a distância entre as letras e palavras, enfim, diversas são as características individuais observadas na grafoscopia que podem identificar um determinado punho escritor (Falat e Filho, 2002, p. 92).

Não obstante, diversos fatores são analisados em seus aspectos, para a identificação ou não de fraude em determinada assinatura ou rubrica. Desde o instrumento gráfico utilizado, ou seja, tipo de caneta ou lápis, até os traçados, que podem ou não ser semelhantes durante toda a grafia presente no documento.

Preti (2017) afirma que o gesto gráfico se torna assim uma criação única impossível de ser falsificado, sem que na falsificação apareçam marcas e evidências da tentativa de fraude e a inclusão de características próprias do falsificador e não do titular do gesto gráfico.

Ainda, na visão de Pretti (2017) as perícias grafoscópicas têm por característica o envolvimento de diversas áreas de especializações, em face da multidisciplinaridade que constituem os documentos gráficos a serem inspecionados, podendo o profissional responsável pela realização do trabalho convocar profissionais de outras especialidades para assessorá-lo, tais como químicos, físicos, engenheiros da produção gráfica e outros.

Porém, um fator é de concordância de todos métodos e teorias para o exercício da perícia grafotécnica. Para que seja possível a realização da perícia grafotécnica, devem haver a peça questionada, e a peça padrão, onde a peça questionada trata-se da grafia dirigida no documento onde há dúvidas se foi fraudado, ou se é legítimo, enquanto a peça padrão, refere-se a uma gráfica coletada pelo próprio perito em auto de coleta, ou assinaturas em documentos oficiais, como, RH ou CNH.

Falat e Filho (2022) afirma que é com a descrição da peça em exame (questionada), que se começa efetivamente a realizar a perícia, haja vista a necessidade de dispensar todos os cuidados para o exame do documento questionado.

Segmenta-se a descrição da peça questionada em duas etapas distintas. Segundo Falat e Filho (2022), a primeira refere-se ao momento em que abordamos somente o grafismo inserido na peça questionada, ou seja, a atenção estará voltada exclusivamente para as alterações ocorridas no grafismo, enquanto a segunda análise, abrange o estado físico do documento apresentado, observando características como pigmentação em um segmento do papel, coloração do papel suporte, dobras, recortes, sulcos entre outros fatores.

O papel suporte, trata-se do objeto onde a escrita foi inserida, onde normalmente utiliza-se um papel suporte da cor branca, pautado, ou não. Estes conteúdos visuais elencados na segunda análise, também deve levar em consideração os aspectos mecânicos, ilustrativos, manuscritos e carimbos, bem como valores, datas e

números, que podem ser ou não adulterados, além da assinatura propriamente dita, entretanto, somente após análise minuciosa do perito, será possível chegar a uma conclusão.

Entretanto, para a correta condução e conclusão da perícia, uma das principais ações do perito, é a coleta dos padrões com as técnicas adequadas, e sua importância é aprofundada por Del Picchia (2016), onde fala que os padrões são, em regra, mais valiosos, porque maiores probabilidades apresentam de reprodução dos hábitos normais do escritor.

Desta forma, podemos dizer que os padrões caligráficos coletados pelo perito, possui uma maior probabilidade de apresentar, características e vícios da escrita do autor, além de perceber durante a coleta, em pequenos gestos involuntários, ou semblante do autor, se o mesmo está realmente sendo natural, ou está tentando forçar alguma coisa para “despistar” o expert, durante a análise de comparação entre as peças questionadas X padrões.

Somente após a coleta dos padrões que dar-se-à início a análise propriamente dita, através da comparação, ou confronto, entre a peça questionada e a peça padrão. Todavia, antes desta primeira etapa do confronto das peças, o perito deve estar familiarizado com as características gráficas destes elementos, isso tornará mais fácil o diagnóstico do perito em relação as convergências e divergências da escrita, sendo que convergência, é tudo aquilo que possui traços que seguem as mesmas características, enquanto a divergência são os pontos que possuem diferentes características no traçado.

É nesta etapa do trabalho, que Falat e Filho (2022) relatam que o perito deverá descrever, de forma circunspecta e técnica, as características dos grafismos entre si. Complementa ainda que a descrição comparativa deverá ser focada não somente nos símbolos gráficos, mas também em outros elementos inerentes, tais como a localização da assinatura em relação a um texto, ou seja, se o lançamento ocorreu mais ao lado esquerdo ou direito do centro do papel-suporte.

Dentro desta etapa o perito grafotécnico analisa diversos elementos individualizados, porém que contribuem para a formação da análise técnica da assinatura com apenas uma finalidade, aferir a sua autenticidade.

Durante o confronto, o perito deve abranger os elementos de ordem genérica e genética da escrita. Onde os elementos genéticos são observados pela sua dinâmica, e sua trajetória, enquanto os genéricos são observados conforme suas características gerais. Os conceitos destes elementos, conforme Preti (2017), foram trazidos para as tabelas abaixo, para melhor entendimento.

Todas estas características da escrita são analisadas em uma assinatura, e são alocadas de maneira ordenada na produção do laudo, visando ter coerência nas informações expostas que são levadas aos interessados, para que de maneira clara, simples, objetiva e de fácil compreensão, seja entendida pelos mais leigos no assunto.

Genéticos

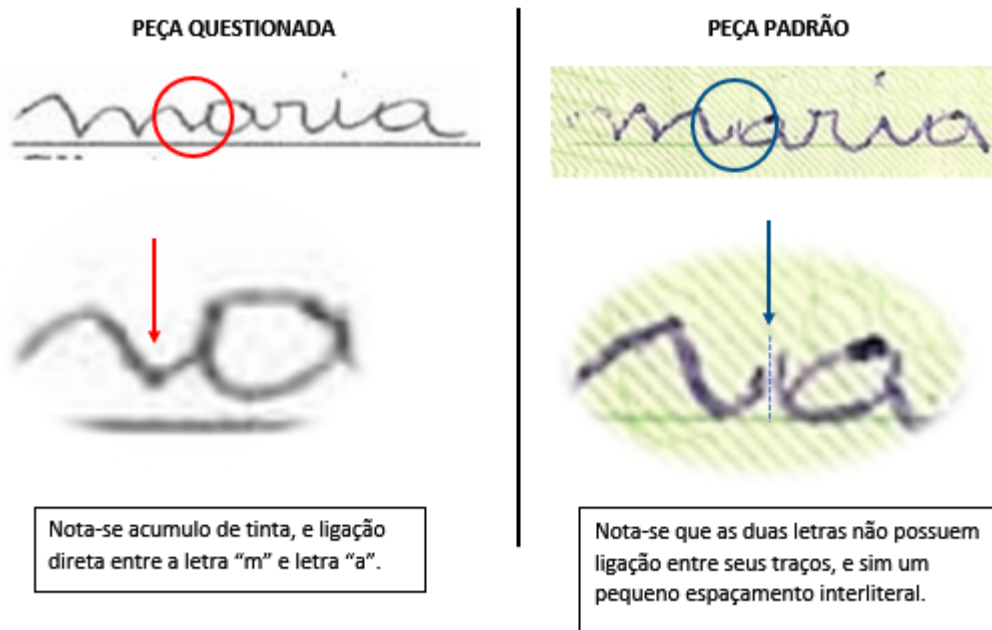
Dinâmica	Descrição
Pressão	É a força vertical da escrita.
Progressão	É a força horizontal da escrita.
Trajectoria	Descrição
Momento Gráfico	Cada um dos traços contínuos da escrita.
Ataque	É o traço inicial da escrita.
Desenvolvimento	É o traçado intermediário da escrita.
Remate	É o traço final da escrita.
Mínimo Gráfico	É o modo particular do traçado.

Genéricos

Genéricos	Descrição
Calibres	São dimensões dos caracteres.
Espaçamento Gráficos	São distâncias analisadas na escrita.
Comportamentos Gráficos	São as direções e distâncias consideradas, da escrita em relação à pauta ou base.
Proporcionalidade	São as relações dimensionais entre as diversas partes da escrita.
Valores Angulares	É a predominância de ângulo nas formações gráficas.
Valores Curvilíneos	É a predominância de curvas da escrita.
Inclinação Axial	É o ângulo de inclinação da escrita em relação ao eixo vertical, onde o eixo horizontal é representado por uma linha de base imaginária.
Inclinação da Escrita	É a média de inclinação dos caracteres da escrita.

Quase que em sua totalidade, os laudos apresentam os fatos com imagens ampliadas por digitalização, ou microscópio, para que sejam visualizadas o máximo de detalhes de uma grafia, seguem, muitas vezes com a imagem das duas assinaturas comparadas, conforme exemplo abaixo referente ao elemento genérico de espaçamento gráfico.

Elemento genérico de espaçamento gráfico

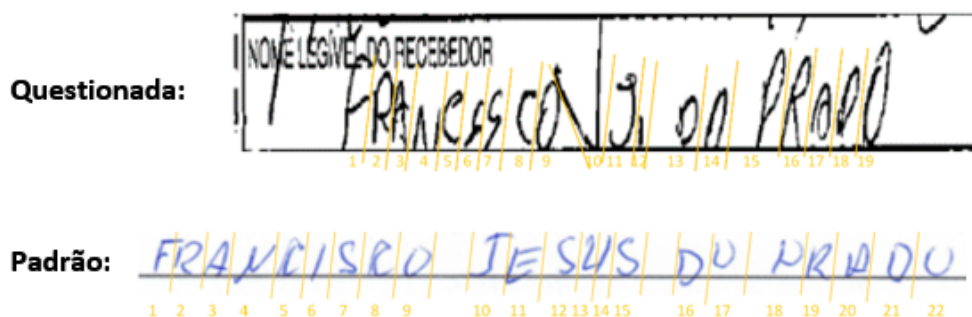


O mesmo acontece quando a análise do perito se faz para um elemento genético de trajetória, denominado de momento gráfico, podendo ser visualizado na comparação entre a peça questionada e peça padrão, na qual apresentam 19 e 22 momentos gráficos, respectivamente.

Somente após todos os exames realizados que o profissional poderá concluir o Laudo Pericial. A conclusão é uma das partes mais importantes do laudo, pois é onde o perito expõe suas perspectivas, entretanto, de nada vale sem uma boa fundamentação coerente. Portanto, a conclusão deve ser clara, objetiva, simples e de fácil compreensão para os leigos no assunto.

Porém, vale salientar que o perito, além de ter a capacidade de identificar convergências e/ou divergências na escrita, faz-se necessária a utilização de ferramentas que facilitam os exames, como lupas, microscópios, softwares, scanners entre outros.

Momentos gráficos



A utilização de recursos ópticos, aponta detalhes importantes para o exame pericial, como acúmulo de tinta em uma parada, a direção pela qual a escrita se formou, estes detalhes podem ser observados pelo microscópio, e também pela digitalização de imagens com qualidade superior a 600dpi.

Logicamente, cada profissional opta por realizar seu trabalho da maneira que mais lhe for confortável, para que chegue em uma tomada de decisão conclusiva e imparcial.

Por fim, Falat e Filho (2022) enfatizam que o tempo necessário para estabelecer uma conclusão pericial, assim como os equipamentos necessários para ser efetuada uma análise com segurança são de extrema importância, haja vista, ambas variantes estarem ligadas diretamente ao resultado do confronto gráfico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebemos que o perito tem um papel fundamental para o encerramento de processos judiciais, onde o magistrado necessita de especialista na área para sua conclusão.

Constatou-se ainda que o trabalho minucioso do perito grafotécnico demanda de conhecimento técnico, capacidade, imparcialidade e muita, muita prática. A riqueza de detalhes que são observados por meios dos confrontos, e análise dos exames das peças questionadas e peças padrões devem ser realizados com responsabilidade e apontados de maneira clara, limpa, objetiva e de fácil visualização e entendimento pelas pessoas mais leigas.

A escrita é uma característica única de cada pessoa, conforme o princípio básico do grafismo, mas, mesmo assim, encontramos diversas tentativas de fraudes, sejam exercidas por punho de outra pessoa, ou até mesmo pelo próprio autor.

Por este motivo, a utilização de ferramentas tecnológicas como o microscópio, lupa, digitalização de alta qualidade auxiliam o trabalho do auxiliar da justiça, na identificação das convergências e divergências dos traços.

Por fim, o perito transcreve todas as suas conclusões em forma de Laudo Pericial a ser entregue ao magistrado para que, com base na confiança, esteja certo da sua decisão.

REFERENCIAS

FALAT, Luiz Roberto F. **Entendendo o laudo pericial grafotécnico & a grafoscopia.** / Luiz Roberto F. Falat e Hildebrando Magno Rebello Filho / 1ª Ed. (ano 2003), 6ª reimpr./ Curitiba: Juruá, 2022.

PICCHIA FILHO, José Del; DEL PICCHIA, Celso Mauro Ribeiro; DEL PICCHIA, Ana Maura Gonçalves. **Tratado de Documentoscopia da Falsidade Documental.** São Paulo, 2016

JUSTINO, E. **O grafismo e os modelos escondidos de Markov na verificação automática de assinaturas.** Tese de Doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2001.

MADURO, FLAVIO MIRZA. **Prova Pericial:** em busca de um novo paradigma. 2007. Disponível em: <<https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://livros01.livrosgratis.com.br/cp044221.pdf>>. Acesso em fevereiro de 2024.

PRETTI, GLEIBE. **Perícia grafotécnica na prática.** São Paulo: Ícone, 2017.

SANTOS, NELSON ABRILLE DOS. **Manual das perícias judiciais** [livro eletrônico]: Curso básico de perícias judiciais / Nelson Abrille dos Santos. Goiânia: Autores do Brasil, 2023.

